

PORTARIA ADMINISTRATIVA DEDC/CEFET-MG Nº 9, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

O **DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS (CEFET-MG)**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando: (i) o disposto no Edital SETEC/MEC nº 35/2020, publicado no DOU nº 961, de 21/05/2020; (ii) o disposto no Memorando Eletrônico nº 37/2021 - DEDC/CEFET-MG, de 16 de abril de 2021; e (iii) o disposto na Portaria DIR nº 280, de 20 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2024, os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe Gestora do Laboratório de Prototipagem (Espaço Maker) da Oficina de Ideias, conforme exigido no âmbito do Edital SETEC/MEC nº 35/2020:

- Alexandre da Silva Ferry ? SIAPE ##869#3 (<http://lattes.cnpq.br/8756874425868341>);
- Cláudia Gomes França ? SIAPE ##815#2 (<http://lattes.cnpq.br/4019915718800339>);
- Francisco Pazzini Couto ? SIAPE ##302#2 (<http://lattes.cnpq.br/5826693476186726>);
- Gabriel Leonardo Tacchi Nascimento ? SIAPE ##402#8 (<http://lattes.cnpq.br/2326968575631694>);
- Glauciene Silva Martins ? SIAPE ##27#40 (<http://lattes.cnpq.br/1501108430968820>);
- Marcos Paulo Pontes Fonseca ? SIAPE ##343#6 (<http://lattes.cnpq.br/2966682495282263>);
- Sílvia Calmon de Albuquerque ? SIAPE ##492#7 (<http://lattes.cnpq.br/9480335249673995>);
- Weber Harry Morais e Feu ? SIAPE ##216#0 (<http://lattes.cnpq.br/6321583515281925>).

§1º A coordenação da Equipe Gestora de que trata o caput ficará a cargo da servidora Cláudia Gomes França.

§2º Caberá à Equipe Gestora de que trata o caput planejar, coordenar, organizar e desenvolver atividades no âmbito do Laboratório de Prototipagem da Oficina de Ideias, garantindo seu funcionamento, no mínimo, de segunda-feira a sexta-feira, em dois turnos diários, conforme estabelecido no âmbito do Edital SETEC/MEC nº 35/2020.

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 50/2021 - DEDC, a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia 1º de fevereiro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 01/02/2024 17:11)
ULISSES COTTA CAVALCA
DIRETOR ADJUNTO - SUBSTITUTO
DEDC (11.53)
Matrícula: 3610647

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **01/02/2024** e o código de verificação: **7f28e3d651**